

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 43- B/2016, de 01 de julho de 2016.
(autorização para prática de atos de ofício)

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, revoga e faz cessar a designação conferida ao preposto **SR. MIGUEL SAVOY**, RG: 3.830.116-7 /SSP-SP, CPF: 033.197.258-15 (Portaria 3/2013).

São Paulo, 01 de julho de 2016.

Sérgio Jacomino
Oficial Registrador

